



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano II – nº 17 - 1ª quinzena de setembro de 2010.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Sandro José Neis
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Secretaria-Geral.....01

SECRETARIA-GERAL

Portaria n.º29, de 15 de setembro de 2010.

Cria o Comitê Executivo de Projetos e o Comitê Gestor de Mudança do Escritório de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CNMP, no uso de suas atribuições, considerando a implantação da política de Gestão Estratégica e a instituição da Gestão de Projetos no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Portaria CNMP-PRESI N° 29, de 07 de Abril de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Comitê Executivo de Projetos:

Matrícula	Nome	Função
20982	FERNANDO CELESTINO FERREIRAS QUINTANS	Secretário de Gestão Estratégica – CNMP
20907	ALEX LUCIANO VALADARES DE ALMEIDA	Chefe de Gabinete da Presidência – CNMP
3580	SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL	Secretaria Executiva – CNMP
21009	CLAUDIA REGINA FONSECA LEMOS	Secretária de Comunicação – CNMP
15879	PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR	Secretaria de Tecnologia da Informação – CNMP

Art. 2º O Comitê Executivo de Projetos exercerá, também, as funções e atribuições do Comitê Gestor de Mudança, conforme descrito na portaria CNMP-PRESI N° 29, de 07 de Abril de 2010.

Art. 3º O Comitê Executivo de Projetos será presidido pelo Secretário de Gestão de Estratégica do CNMP.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Comitê Executivo de Projetos designar servidor para secretariar, ad hoc ou permanentemente, as atividades do Comitê, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 4º Compete ao Comitê Executivo de Projetos:

I – proceder à avaliação técnica, orçamentária e estratégica dos projetos previamente analisados e validados pelo Escritório de Projetos, de acordo com o direcionamento definido pelo Planejamento Estratégico deste Conselho;

II – definir com as equipes envolvidas a data de início dos projetos previamente analisados e validados pelo Escritório de Projetos, visando a sua execução em tempo hábil, cumprindo o cronograma e utilizando a previsão orçamentária definida para o projeto;

III – determinar, em caso necessidade técnica, orçamentária ou estratégica, as mudanças necessárias para o bom desenvolvimento dos projetos, seja em relação a cronograma, datas, etapas, orçamento ou escopo dos mesmos;

IV – fazer as avaliações dos relatórios de acompanhamento dos projetos, elaborando todas as suas considerações a respeito dos dados fornecidos e das conclusões sobre o mesmo.

Parágrafo único. No caso de haver contra-indicação para o seguimento de projeto submetido ao Comitê, devido à sua viabilidade técnica, orçamentária ou estratégica, o Comitê Executivo de Projetos elaborará minucioso parecer e o submeterá, por intermédio do Secretário-Geral, ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, que tomará a decisão final.

Art. 5º Os trabalhos do Comitê Executivo de Projetos serão abertos com a presença da maioria absoluta de seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo único. O Presidente do Comitê terá voto de qualidade em caso de empate na deliberação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria n.º 31, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato 30/2010			
Empresa	Brasal Combustível Ltda		
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por meio eletrônico, com vistas a atender a frota de veículos do Conselho Nacional do Ministério Público		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	DIEGO ALEXANDRE FRUTUOSO LERBACH	19990	CNMP
Substituto	PAULO CARVALHO SOUSA	19450	CNMP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 32, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato n° 004/2010			
Empresa	MCM Tecnologia Ltda.		
Objeto	Fornecimento de aparelhos de Tecnologia da Informação.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE	19136	CNMP
Substituto	CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI	20494	CNMP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 33, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato nº 003/2010			
Empresa	Designlândia Comércio de Folders e Serviços Ltda.		
Objeto	Prestação de serviços de criação de logomarca, de suas aplicações básicas e de manual de aplicação da marca para o Conselho Nacional do Ministério Público.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	CLÁUDIA REGINA FONSECA LEMOS	21009	CNMP
Substituto	WILSON XIMENES LIMA	20120	CNMP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 34, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato nº 006/2010			
Empresa	Contrate Gestão Empresarial Ltda.		
Objeto	Constitui prestação dos serviços de auxiliar de serviços gerais, transporte de mobiliário e afins e operação de mesa telefônica, visando atender às demandas do Conselho Nacional do Ministério Público.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD	9628	CNMP
Substituto	GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	17855	CNMP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 35, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato 002/2010			
Empresa	Consórcio Claro Americel		
Objeto	Contratação de solução corporativa de conectividade sem fio		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	SÉRGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES	10019	CNMP
Substituto	GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	17855	CNMP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 36, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato nº 007/2010			
Empresa	Valspe Comércio de Informática Ltda.		
Objeto	Fornecimento de sistema de backup e software de backup.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE	19136	CNMP

Substituto	RÓBERSON DUARTE DE MELO SÁ	19125	CNMP
------------	----------------------------	-------	------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 37, de 15 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo 8.º do artigo 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis doados pelo Ministério Público Militar ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Cargo	Nome	Matrícula
Presidente	DORIAN WAGNER	21049
Membro	JULIANA CARVALHO GARCIA	10756
Membro	FELIPE ABELHA PEIXOTO GOMES	20988
Membro	PAULO WERLANG JÚNIOR	17942
Membro	ROBERSON DUARTE DE MELO SÁ	19125
Membro	FLÁVIA FRANCINY BRITO DE OLIVEIRA	17967
Membro	GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	17855

Art. 2º - A Comissão realizará a análise, a classificação e a conferência dos Bens Móveis e definirá quais serão doados e/ou cedidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º - O Presidente desta Comissão será substituído, em seus eventuais impedimentos, pelo servidor GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

Portaria nº 30, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do respectivo Contrato.

Termo de Contrato N° 20/2009			
Empresa	Agroservice Segurança – Ltda		
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância – com arma de fogo e arma não letal – e desarmada, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, compreendendo a área interna e perimetral.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	DIEGO ALEXANDRE FRUTUOSO LERBACH	19990	CNMP
Substituto	PAULO CARVALHO SOUSA	19450	CNMP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP